



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 630/2021

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

25 11 2021

Ass.:

João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA
VARGEM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Sebastião da Vargem Alegre estima a receita e fixa a despesa em R\$ 21.367.334,00 (vinte e um milhões e trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais) sendo R\$ 14.513.401,72 (quatorze milhões e quinhentos e treze mil e quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 6.853.932,28 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Sebastião da Vargem Alegre é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	529.595,00
1.2. Contribuições	149.441,00
1.3. Receita Patrimonial	36.684,00
1.6. Receita de Serviços	20.595,00
1.7. Transferências Correntes	21.595.093,16
1.9. Outras Receitas Correntes	7.108,00
Soma	22.338.516,16
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	28.241,00
2.4. Transferências de Capital	1.831.434,00